

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: pmserra@zipway.com.br

Decreto nº 093/2003 de 11 de Dezembro de 2003.

“Dispõe sobre conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário”.

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 167 da Lei Municipal nº 498/01,

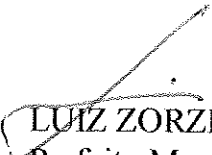
DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário aos seguintes servidores, motivado por interesse público:

Alcides Haslinger  
Lírio Domingos Santoro  
Clair Andreis Peiter  
Amauri Nemerski  
Pedro Antonio Menegat  
Argenor Luiz Bresolin  
Neusa Turra Damo  
Maria Eleda Zorzi

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2003.

  
LUIZ ZORZI  
Prefeito Municipal

  
CLAUDINEI SENHOR  
Secretário de Administração

